



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MRS ENGENHARIA LTDA.**

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.799.667-\*\*, e pelo Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Leonardo Martins de Castro Teixeira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.894.821-\*\*, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 15.006.573/0001-08, com sede na Rua Miguel Freire, nº 81, Centro Itauçu/GO, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **Renato Sousa Modes**, brasileiro, CPF nº \*\*\*.382.791-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202520920000196, na forma e condições seguintes:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e de execução, e o acréscimo/supressão de itens/serviços ao **Contrato nº 3/2025**, que tem por objeto a demolição do reservatório existente, execução de reservatório metálico elevado e reestruturação (com ampliação) da rede de distribuição de água tratada existente, no município de Matrinchã/GO, nos termos dos art. 111 e art. 124, II, b, da Lei nº 14.133/2021, conforme Justificativa Técnica (SEI 75409791).

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

#### 2.1. DA PRORROGAÇÃO:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de **24/10/2025 a 24/02/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 3/2025, por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de **10/07/2025 a 10/11/2025**.

2.2. O valor total do acréscimo e supressão dos itens/serviços para o presente termo aditivo é de **R\$ 80.601,31** (oitenta mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos), conforme Planilha (SEI 75408943), sendo:

I. **R\$ 233.361,87** (duzentos e trinta e três mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), correspondente ao acréscimo sobre o valor do contrato;

II. **R\$ 152.760,56** (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a supressão sobre o valor do contrato;

2.3. O valor do Contrato nº 3/2025, após aditivo, é de **R\$ 2.470.601,31** (dois milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 80.601,31** (oitenta mil, seiscentos e um reais e trinta e um centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2025.43.01.15.451.1055.3351, Fonte: 15000100, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.11, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00003, de 23/06/2025.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DAS GARANTIAS

4.1. Será exigida a atualização do valor da prestação da garantia na presente contratação, conforme regras constantes da Cláusula Sétima do ajuste originário.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

6.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(Assinatura Eletrônica)

**Adib Elias Júnior**

Secretário de Estado da Infraestrutura

(Assinatura Eletrônica)

**Leonardo Martins de Castro Teixeira**

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(Assinatura Eletrônica)

**Renato Sousa Modes**

Representante da Contratada

GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Sousa Modes**, Usuário Externo, em 24/06/2025, às 15:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MARTINS DE CASTRO TEIXEIRA**, Superintendente, em 24/06/2025, às 16:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 24/06/2025, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **76130214** e o código CRC **0BEF0453**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE  
- GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.



Referência: Processo nº 202520920000196



SEI 76130214